



Faculdade de Direito de Sorocaba

Credenciada pela Portaria nº 454 de 16/05/2018
Reconhecimento pela Portaria SERES nº 321 de 07/04/2021
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N. 12/2021

(Dispõe sobre a nomeação de Recenseurador Institucional perante o Ministério da Educação)

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a funcionária Daniela de Campos Oliveira como Recenseuradora Institucional perante o Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 20 de outubro de 2021, LXIV da Fundação da
Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI)

Prof. Dr. Gustavo dos Reis Gazzola
Diretor